



Diário Oficial

Do Município de Ananindeua

Terça-feira, 22 de abril de 2014

ANO XXI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 1915

PODER EXECUTIVO

MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua

CARLOS BEGOT DA ROCHA
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito
ANA MARIA NOGUEIRA MENDES
Controlador Geral do Município
MARCO AURÉLIO ANTUNES
Procurador Geral do Município
SEBASTIÃO PIANI GODINHO
Secretário Municipal de Administração
VICTOR ORENGEL DIAS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
LENICE SILVA ANTUNES
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude
ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento
ALLAN LIMA JEFFERSON BITAR
Secretária Municipal de Educação
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
CLÁUDIO BERNARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão de Governo
EDUARDO DE MORAES LANDÉ
Secretário Municipal de Habitação
ISAN ELÁDIO SILVA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
NATHÁLIA CAROLINA ALVES BEGOT
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA
Presidenta do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB - Presidenta
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR – PR – Vice-Presidente
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB – 1º Secretário
RAUL VICENTE NETO – PP – 2º Secretário
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO – PT do B – 3º Secretário
MANOEL LUIZ RIBEIRO – PPL – 4º Secretário
AUGUSTO CESAR VIANA SOARES – PSDB
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB
DANIEL BARBOSA SANTOS - PSDB
DEIVITE WENER ARAÚJO GALVÃO - DEM
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB
ELIAS PAES BARRETO – DEM
ERIK DA COSTA MONTEIRO – PP
EVERALDO DE SOUZA OLIVEIRA – PSDB
FABIO DE MELO FIGUEIRAS – PSB
FRANCISCO DE SOUSA BARROS – PRP
JOSE DUARTE LEITE – PSC
JOSE MARIA NILO DE SOUZA – PPS
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS – PC do B
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – PMDB
MARILSON CARLOS SOUZA DA SILVA – PHS
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA – PMDB
RONICLEY ALVES DE OLIVEIRA – PT
RONALDO DE PROENÇA SEFER – PR
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO – PDT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. SÉRGIO RICARDO LIMA DOS SANTOS
Respondendo pela direção do Fórum

Dr. ANTÔNIO JAIRO OLIVEIRA CORDEIRO
Juiz em exercício da 1ª vara Cível

Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Titular da 2ª Vara Cível

Drª VALERIA MEDEIROS MENDONÇA
Juíza Titular da 3ª Vara Penal

Drª. VALDEISE MARIA REIS BASTOS
Juíza Titular da 4ª Vara Cível

Dr. ADRIANO FARIAS FERNANDES
Juíza em exercício da 5ª vara Penal

Dr. ANTÔNIO FERNANDO DE CARVALHO
Juíza em exercício da 6ª Vara Penal

Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível

Dr. SÉRGIO RICARDO LIMA DOS SANTOS
Juíza Titular da 8ª Vara Cível.

Drª. KÁTIA TATIANA AMORIM DE SOUZA
Juíza em exercício da 9ª Vara Penal

Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Juiz Titular da 10ª vara Cível

Dr. ADRIANO FARIAS FERNANDES
Juiz em exercício da 11ª vara Penal

NESTA EDIÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONVÊNIO.....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Designações).....Pág. 3

PORTARIA (Exoneração).....Pág. 3, 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 4

EXTRATO DE CONVÊNIO.....Pág. 4

EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.....Pág. 4, 5

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 5

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO....Pág. 5

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 5, 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIAS (Instaurar sindicâncias).....Pág. 6, 7

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO.....Pág. 7

ORDEM DE SERVIÇO.....Pág. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Prorrogação do PAD).....Pág. 7

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.....Pág. 7

PORTARIA (Instaurar sindicância).....Pág. 8

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

TERMO DE APOSTILAMENTO (Contrato nº 001/2013).....Pág. 8, 9

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES DE

TRÂNSITO.....Pág. 9, 10

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTAS DE

INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.....Pág. 10

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: ANA MARIA NOGUEIRA MENDES

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**

MARCO AURÉLIO ANTUNES

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**

SEBASTIÃO PIANI GODINHO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**

VICTOR ORENGEL DIAS

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544

E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.brSECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**

LENICE SILVA ANTUNES – SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - **SECELJ**

ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO

Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO

Cidade Nova 7 WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)

CEP: 67110-000

Contatos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – **SEDES**

ALLAN JEFFERSON BITAR LIMA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: (091) 3250-1085

E-mail: sedes@ananindeua.pa.gov.brSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**

CLÁUDIO BERNARDO DA SILVA – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 1590

CEP: 67630-000

Tel.: 3073-2305

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**

EDUARDO DE MORAES LANDÉ - SECRETÁRIO

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2148

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**

ISAN ELÁDIO SILVA GUIMARÃES- SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.brSECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA.**

NATHÁLIA CAROLINA ALVES BEGOT - secretária

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.:

E-mail: sema@ananindeua.pa.gov.brSECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA – **SEMUPA**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,

CEP: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN.**

OSMAR DA SILVA NASCIMENTO – SECRETÁRIO

Avenida Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel.: 3344-2050 / 3344-2053

E-mail: gab.sesan@gmail.comSECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**

MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA – SECRETÁRIO

Rod BR 316 Km 08, Rua Luis Cavalcante, 411 B, Bairro Riacho Doce

CEP: 67030-133

Fone/Fax: (91) 3073-2200

E-mail: sesau.gabinete@ananindeua.pa.gov.brSECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS.**

Rua Cláudio Sanders, 1.000

CEP: 6730-325

Tel.: 3323-5350

E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.brSECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - **SEMUTRAN**

MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO – SECRETÁRIO

Avenida Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel.:

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE

ANANINDEUA – **IPMA.**

LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANNOVA – PRESIDENTA

Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO

CEP: 67035-080

Tel.: 3255-0107

GUARDA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GMA

CLÁUDIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS – Inspetor Geral

Cidade Nova V, WE 31, 782 esquina com a SN 19

CEP: 67.133-140

Tel.: 3346-5750

E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br**CONSELHOS MUNICIPAIS****CONSELHO TUTELAR I**

COORDENADOR: JORGE FRANÇA DOS SANTOS

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS

Cidade Nova VI – WE 69 Nº 972 – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADORA: TEREZINHA LUIZA DE FRANÇA

Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua

Tel.:(091) 3285-0155

E-Mail: conselhotutelar3@hotmail.comCONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

RONALDO TRINDADE CAVALCANTE – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 20, Nº. 221 - Coqueiro

Tel.: (91) 3245-1081

E-mail: cmassocial@yahoo.com.brCONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTA

Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro

Tel: (91) 3245-1081

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**

RUI GUILHERME DA CUNHA DIAS – PRESIDENTE INTERINO

Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro

Tel: (091) 3245-1081

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**

ELZA MONTEIRO MAGALHÃES - PRESIDENTA

Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro

Tel.: (91) 3245-1081

E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.brCONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**

NATHÁLIA CAROLINA ALVES BEGOT – PRESIDENTA

Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari

Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Profª. MARIA GORETE RODRIGUES DE BRITO - PRESIDENTA

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE

MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO

BÁSICA – **CMFUNDEB**

Prof.ª. MARGARETE SANTOS DA SILVA - PRESIDENTA

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Tel.:

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**

MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia .

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL

ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – **CONAN**

RAIMUNDO ALEXANDRE DANTAS BENTES – PRESIDENTE

Rua : Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEA**

LUCIANA TAVARES DA SILVA – PRESIDENTA

Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 20, nº 221 – Coqueiro

Tel: (91) 3245-1081

E-mail: comseaananin@hotmail.com

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 2014.001.037

CONVÊNIO Nº 001/2014-PMA/PROGE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2014-PMA/PROGE, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

PARTES: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

OBJETO: COOPERAÇÃO RECÍPROCA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS AOS ESTUDANTES DAS FACULDADES LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

VALOR/ 2014: R\$ 52.380,00

VALOR/ 2015: R\$ 17.460,00

VIGÊNCIA: 01 (um) ANO A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

EMBASAMENTO LEGAL: ART. 24, XIII, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI Nº 11.788/2008

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA – ESTADO DO PARÁ.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2014

SEBASTIÃO PIANI GODINHO
Procurador Geral do Município de Ananindeua

SÉRGIO ALENCAR DA SILVA
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 16 DE ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 15375, de 27 de fevereiro de 2013, e ainda, considerando o disposto no artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 18, inciso II, e artigo 52, § 1º, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a Auxiliar Municipal, JOSENITE CHAVES SANTA BRÍGIDA, para responder interinamente pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 16 de abril a 11 de maio de 2014.

Ananindeua (PA), 16 de abril de 2014.

VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário Municipal de Administração

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **GUSTAVO SALOMÃO ISHAK**, CPF: 764.770.292-00, matrícula funcional nº 26964, para fiscalizar o Convênio nº. 001.2014.PMA.SEMAD, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e o **BANCO BMG S.A**, referente a concessão de empréstimo/financiamento aos servidores da Prefeitura Municipal de Ananindeua, mediante descontos em suas respectivas folhas de pagamento, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 25 de março de 2014.

VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 1435, de 02 de abril de 2014.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **RAPHAEL MAIA LOBATO FRANCO**, CPF: 709.350.092-72, Diretor de Administração, matrícula funcional nº 26972, para fiscalizar o Contrato nº. 004.2014.PMA.SEMAD, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e a **LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, referente ao fornecimento de equipamentos de informática e periféricos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ananindeua, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 02 de abril de 2014.

VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA DE 09 DE ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 15.592, de 22 de outubro de 2013 e, ainda, o disposto no artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e do disposto no artigo 46 caput, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, JAKTANIA DE JESUS FERREIRA LIMA, de ofício, ocupante do cargo efetivo de Técnico Municipal/Higiene Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que a servidora não entrou em exercício no prazo estabelecido e, conforme parecer nº 80/2014-AJUR.SEMAD, a contar de 26 de março de 2014.

Ananindeua (PA), 09 de abril de 2014.

VICTOR ORENDEL DIAS
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À CARTA-CONTRATO Nº. 008/2013 - SEMCAT

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 04.681.807/0001-98, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Br. 316 Km 08, Rua Julia cordeiro, nº 67, Bairro centro, Ananindeua-PA.

CONTRATADA: MONCHIK DO LAR COMERCIO E EVENTOS LTDA, com sede na Rua D, casa 20 CJ SAINT PASSARINHO, quadra H, Bairro 40 Horas, Ananindeua-Pa, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.305.594/0001-00, neste ato representada pelo Senhor ADEMIR FERREIRA DA SILVA, brasileiro, administrador, portador do CPF (MF) nº 024.650.942-20 e RG nº 2825524 SEGUP/PA, residente e domiciliado na Rua I, Nº 12, CJ Pedro Teixeira, CEP nº 66.670-320, Belém/Pa.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula 06, da carta-contrato nº. 008/2013, por mais 04 (quatro) meses, a começar de 21 de setembro e término em 21 de janeiro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2013.

VIGÊNCIA: De 21/09/2013 até 21/01/2014.

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: LENICE SILVA ANTUNES.

FORO: Ananindeua/Pa

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1696/2013- SEMED/PMA
TOMADA DE PREÇOS Nº TP.2013.003.PMA.SEMED

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando todos os artigos constantes no Processo Licitatório nº 1696/2013-SEMED/PMA e TOMADA DE PREÇOS Nº TP.2013.003.PMA.SEMED homologo a presente licitação e Adjudica a empresa vencedora LEAL CAMPOS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME,

CNPJ/MF nº 04.062.609/0001-46, com o valor ofertado de R\$ 443.489,04 (Quatrocentos e Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Quatro Centavos), referente a prestação de serviços de engenharia para realizar a Reforma e Ampliação da EMEF RAIMUNDA PINTO, tudo em conformidade com o edital e seus anexos, proposta comercial da empresa, independente de transcrição. Emita-se o competente empenho extraindo-se a Nota de Empenho em favor da Adjudicada empresa com a seguinte Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 10.06.002.12.361.0002.1.008

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00

Fonte: 0.2.39.00

Valor Alocado: R\$ 443.489,04 (Quatrocentos e Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Quatro Centavos).

Ananindeua/PA, 03 de Abril de 2014.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 001/2014, firmado em 03.03.2014, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o Instituto de Educação, Cultura e Defesa dos Direitos Humanos de Ananindeua - IECDDHA;

Objeto: O presente Convênio tem por objeto o repasse de recursos á título de apoio financeiro para o Instituto de Educação, Cultura e Defesa dos Direitos Humanos de Ananindeua – IECDDHA, a fim de propiciar o funcionamento do cursinho pré-vestibular de Ananindeua;

Fundamento Legal: Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e outras legislações correlatas;

Processo: 291/2014-SEMED;

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do dia 03 de março de 2014 e seu término em 02 de março de 2015;

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática 2014: 10.06.001.12.366.0002.2.126

Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00

Fonte: 0.1.33.00

Valor Alocado 2014: R\$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais)

Valor Alocado 2015: R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais)

Valor total alocado 2014 – 2015: R\$ 396.000,00 (Trezentos e Noventa e Seis Mil Reais)

Valor: R\$ 396.000,00 (Trezentos e Noventa e Seis Mil Reais);

Signatários: pela Concedente, Claudia do Socorro Silva de Melo – Secretária Municipal de Educação e, pelo Conveniente, Instituto de Educação, Cultura e Defesa dos Direitos Humanos de Ananindeua – IECDDHA, neste ato representado pelo Sr. LEIFF ERICKSON DE PAULA REIS – Presidente.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 339/2014-SEMED

Contrato Nº 42/2014-SEMED

Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE locação do imóvel situado a CIDADE NOVA V, WE 19, Nº. 251 bairro: cidade nova, CEP 67.033-009, Ananindeua/PA,.

Partes: Secretaria Municipal e Educação- SEMED, representada pela Sra. Secretária **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**, como Contratante e **IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR**, CNPJ nº. 62.955.505/1625-74, representada por Sr. **PEDRO TAVARES TEIXEIRA**, como Contratada;

Objeto: É a Locação do imóvel situado na CIDADE NOVA V, WE 19, Nº. 251, bairro: cidade nova, CEP 67.033-009, Ananindeua/PA., para funcionamento da EMEF AIMEE SAMPLE MCPHERSON.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 art. 24, X e suas alterações.

Valor do Contrato: R\$ 59.407,32 (CINQUENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

Dotação Orçamentária:

Função Programática 2014: 10.06.002.12.361.0002.2.103

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.10

Fonte: 0.2.39.00

Valor Alocado 2014: R\$ 44.555,49 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Valor Alocado 2015: R\$ 14.851,83 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).

Valor Total Alocado 2014 e 2015: R\$ 59.407,32 (Cinquenta e nove mil quatrocentos e sete reais e trinta e dois centavos).

Vigência: de 01 de Abril de 2014 a 30 de Março de 2015.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando, o disposto no **Processo nº 339/2014-SEMED**, e ainda, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica favorável à sua dispensa para a Locação do imóvel situado a CIDADE NOVA V, WE 19, Nº. 251, BAIRRO: CIDADE NOVA, CEP: 67.033-009, CIDADE: ANANINDEUA-PA., conforme a especificação constantes nos autos do processo, **DECLARO DISPENSADA** a Licitação nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, assim, **AUTORIZO** a Locação do Imóvel, para a finalidade proposta.

Ananindeua-PA, 01 de Abril de 2014.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação, consubstanciada no **art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93** e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 339/2014-SEMED, autorizando a locação de imóvel pertencente à **IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR**, CNPJ nº **62.955.505/1625-74**, para o funcionamento da **EMEF AIMEE SAMPLE MCPHERSON**, no período de 01 de Abril de 2014, com término em 30 de Março de 2015.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 01 de Abril de 2014.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 1696/2013-SEMED

CONTRATO Nº 043/2014-SEMED

Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF RAIMUNDA PINTO.

Partes: LEAL CAMPOS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, representado pelo Senhor **JAIR DA SILVA MENEZES (CONTRATADA)** E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED, representada pela Sra. **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO (CONTRATANTE)**;

Objeto: O objeto deste instrumento é a execução, pela **Contratada de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para realizar a Reforma e Ampliação da EMEF RAIMUNDA PINTO**, tudo de conformidade com a **TOMADA DE PREÇOS Nº TP.2013.003.PMA.SEMED** e seus anexos, proposta comercial da empresa, independente de transcrição.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor do Contrato: R\$ 443.489,04 (Quatrocentos e Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Quatro Centavos).

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 10.06.002.12.361.0002.1.008

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00

Fonte: 0.2.39.00

Valor Alocado: R\$ 443.489,04 (Quatrocentos e Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Quatro Centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo de execução dos serviços será de 04 (quatro) meses, a partir da data da assinatura da ordem de serviço, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de abril de 2014.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 587/2014-SEMED

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINAL Nº 033/2014-SEMED

Objeto do Contrato original: AQUISIÇÃO DE 8.600 (oito mil e seiscentos) ATLAS BASICO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA.

Objeto do aditamento: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 033/2014-SEMED, firmado em 16 de Abril de 2014. **Justificativa do aditamento:** Conforme consta no processo, considerando que houve atraso na impressão por parte da gráfica.

Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 30 (trinta dias) dias, a iniciar em 19 de Abril de 2014 a 18 de Maio de 2014.

Signatários: pela Contratante, Cláudia do Socorro Silva de Melo – Secretária Municipal de Educação, e pela Contratada, **MARAJOARA COMERCIO DE LIVROS EIRELI-ME**, como representante legal o Sra. **MARCELO AUGUSTO COELHO VIANA**.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**PROCESSO Nº 335/2014–SEMED****QUINTO TERMO ADITIVO****CONTRATO ORIGINAL Nº 035/2009–SEMED**

Objeto do Contrato original: contratação de empresa especializada no fornecimento de vale alimentação, do tipo cartão magnético, destinados aos servidores da Secretária Municipal de Educação de Ananindeua/PA.

Objeto do Aditamento: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Fornecimento de Vale Alimentação nº 035/2009-SEMED, firmado em 18 de Março de 2009.

Justificativa do aditamento: Conforme consta no processo, considerando a necessidade de atender os servidores desta secretaria de Educação de Ananindeua – SEMED, sob a ótica da Lei Federal 8.666/93, tempo esse necessário para que a **Administração promova processo licitatório de modo a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ananindeua/PA.**

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, §4º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 06 (seis) meses, a iniciar em 18/03/2014 a 17/09/2014.

Aditivos anteriores:

- **Primeiro Termo Aditivo:** tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº **035/2009-SEMED** para fornecimento de Vale Alimentação.

- **Segundo Termo Aditivo:** tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº **035/2009-SEMED** para fornecimento de Vale Alimentação.

- **Terceiro Termo Aditivo:** tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº **035/2009-SEMED** para fornecimento de Vale Alimentação.

- **Quarto Termo Aditivo:** tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº **035/2009-SEMED** para fornecimento de Vale Alimentação.

Signatários: pela **Contratante**, Cláudia do Socorro Silva de Melo – Secretária Municipal de Educação de Ananindeua/PA, e pela **Contratada**, empresa **AMAZON CARD'S S/S LTDA**, como representante legal o Sra. **MARIA NAZARETH DA SILVA PEIXOTO.**

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SANEAMENTO E
INFRAESTRUTURA**

PORTARIA Nº 013 de 14 de Abril de 2014.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Parecer nº 104/2013 da Procuradoria Geral do Município, acerca das irregularidades ocorridas na execução do Convênio FDE nº 068/2007, firmado com a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e destinado à Pavimentação de vias do Conjunto Cidade Nova, neste município;

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA**, para apuração dos fatos e/ou irregularidades relativos ao cumprimento do pactuado no convênio em epígrafe, através de competente Comissão.

II - Designar e nomear os servidores desta Secretaria **FRANCINY DE SOUSA PINTO**, matrícula nº 27.035, **CAMILA FURTADO PENA**, matrícula nº 27.274 e **RENAN AUGUSTO BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 30.805, para, sob a presidência da primeira, compor a referida Comissão de Sindicância.

III - A Sindicância ora instaurada será processada pela Comissão supra designada até o relatório final, com poderes para as decisões que tiverem de ser tomadas no curso do processo, como realização de provas e outras medidas necessárias.

IV - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão de Sindicância terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes, podendo ainda requisitar os serviços de outros servidores da SESAN/PMA, de acordo com sua necessidade.

V - A Comissão ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para a conclusão do processo e apresentação do relatório final ao titular do Órgão.

VI - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data e tem validade até o final do processo de Sindicância, quando da entrega do relatório final.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 14 de Abril de 2014

OSMAR DA SILVA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

PORTARIA Nº 014 de 14 de Abril de 2014.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Parecer nº 105/2013 da Procuradoria Geral do Município, acerca das irregularidades ocorridas na execução do Convênio FDE nº 143/2008, firmado com a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e destinado à Conservação de vias do município de Ananindeua;

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA**, para apuração dos fatos e/ou irregularidades relativos ao cumprimento do pactuado no convênio em epígrafe, através de competente Comissão.

II - Designar e nomear os servidores desta Secretaria, **CAMILA FURTADO PENA**, matrícula nº 27.274, **FRANCINY DE SOUSA PINTO**, matrícula nº 27.035 e **RENAN AUGUSTO BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 30.805, para, sob a presidência da primeira, compor a referida Comissão de Sindicância.

III - A Sindicância ora instaurada será processada pela Comissão supra designada até o relatório final, com poderes para as decisões que tiverem de ser tomadas no curso do processo, como realização de provas e outras medidas necessárias.

IV - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão de Sindicância terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes, podendo ainda requisitar os serviços de outros servidores da SESAN/PMA, de acordo com sua necessidade.

V - A Comissão ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para a conclusão do processo e apresentação do relatório final ao titular do Órgão.

VI - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data e tem validade até o final do processo de Sindicância, quando da entrega do relatório final.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 14 de Abril de 2014

OSMAR DA SILVA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

PORTARIA Nº 015 de 14 de Abril de 2014.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Parecer nº 103/2013 da Procuradoria Geral do Município, acerca das irregularidades ocorridas na execução do Convênio FDE nº 279/2010, firmado com a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e destinado à Conservação de vias do município de Ananindeua;

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA**, para apuração dos fatos e/ou irregularidades relativos ao cumprimento do pactuado no convênio em epígrafe, através de competente Comissão.

II - Designar e nomear os servidores desta Secretaria **RENAN AUGUSTO BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 30.805, **CAMILA FURTADO PENA**, matrícula nº 27.274 e **FRANCINY DE SOUSA PINTO**, matrícula nº 27.035, para, sob a presidência da primeira, compor a referida Comissão de Sindicância.

III - A Sindicância ora instaurada será processada pela Comissão supra designada até o relatório final, com poderes para as decisões que tiverem de ser tomadas no curso do processo, como realização de provas e outras medidas necessárias.

IV - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão de Sindicância terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes, podendo ainda requisitar os serviços de outros servidores da SESAN/PMA, de acordo com sua necessidade.

V - A Comissão ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para a conclusão do processo e apresentação do relatório final ao titular do Órgão.

VI - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data e tem validade até o final do processo de Sindicância, quando da entrega do relatório final.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 14 de Abril de 2014

OSMAR DA SILVA NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO**EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 009/2014 – SESAN/PMA.**

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura do Município de Ananindeua e F da Silva Santos Eireli - ME

OBJETO DO CONTRATO: de Drenagem Superficial de Águas Pluviais, na Avenida Tropical, WE-2, WE-3, WE-4, WE-5, WE-6, WE-10, WE-11 e WE-12 (Guanabara) localizados no município de Ananindeua.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº CC.2014.011.PMA.SESAN.

VALOR CONTRATUAL: R\$-143.790,22 (Cento e quarenta e três mil, setecentos e noventa reais e vinte e dois centavos), irrecorrível, estando inclusos no preço todos os custos necessários a execução do objeto licitado.

VIGÊNCIA: A vigência da presente carta - contrato será de 07 (sete) semanas e o prazo para execução será de 06 (seis) semanas a contar da data de emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado conforme previsto no art.57, §1º da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2014.

ASSINANTES: Osmar da Silva Nascimento e
Francisca da Silva Santos

PROCESSO Nº 149.2013/-SESAN/PMA

CC Nº 2014.011.PMA.SESAN

CARTA CONTRATO Nº 009/2014 – SESAN/PMA

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente, fica a empresa **F DA SILVA SANTOS EIRELI - ME**, autorizada a iniciar e executar no prazo de 06 (seis) semanas a contar desta data, os Serviços de Drenagem Superficial de Águas Pluviais, na Avenida Tropical, WE-2, WE-3, WE-4, WE-5, WE-6, WE-10, WE-11 e WE-12 (Guanabara) localizadas no município de Ananindeua, obedecendo impreterivelmente os termos e etapas constantes na carta-contrato e em sua proposta comercial e de plena consonância com os projetos e especificações apresentados pela SESAN/PMA.

Ananindeua (PA), 17 de abril de 2014

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

OSMAR DA SILVA NASCIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 83, DE 16 DE ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Ananindeua, Estado do Pará, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 03/2013, de 02 de janeiro de 2013, tendo em vista o memo de Comissão 001/2014.

Considerando a solicitação da Presidente da Comissão,

Considerando ao que diz o artigo 218 da Lei 2177-2005,

resolve:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar criado pela portaria nº 023/2014-GAB de 18 de fevereiro de 2014, em decorrência de impedimentos técnicos para o desenvolvimento do trabalho desta comissão.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 16 DE ABRIL DE 2014.

MARCO ANTONIO LUZ E SILVA

Secretário Municipal de Saúde

AUTORIZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO e justifico a instauração de procedimento licitatório, nos termos do da Lei e demais normas pertinentes, com fins de seleção da proposta mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS E CAPACETES, visando à execução das atividades específicas da Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde, Município de Ananindeua-PA. Ao Jurídico para confecção da respectiva minuta.

MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA

Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

PORTARIA Nº 84, DE 16 DE ABRIL DE 2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Ananindeua, Estado do Pará, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 03/2013, de 02 de janeiro de 2013, tendo em vista o que consta no memo nº 574/2014-RH/SESAU.

Considerando a instrução apresentada pelo setor de Recursos Humanos,

Considerando ao que diz o artigo 209 da Lei 2177-2005,

resolve:

Art. 1º - Instaurar sindicância investigativa para apurar possível desaparecimento do volume II do processo nº 4514-2013 correspondente ao certame licitatório modalidade tomada de preço nº TP.2013.001.PMA.SESAU que tem como objeto a contratação de empresa especializada para construção das unidade de Saúde – UMA e UIRAPURU no Município de Ananindeua.

Art. 2º - Designar os servidores municipais:

1- JOSÉ LUIZ ALHO DE SOUZA (presidente)

Servidor efetivo – matrícula 17113 – enfermeiro

2- RUTH HELENA DOS SANTOS LEAL (membro)

Servidor efetivo – matrícula 07049- enfermeiro

3- ANTONIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA (membro)

Servidor efetivo – matrícula 05363 – Técnico Municipal

Art. 3º - Para cumprimento do disposto, a comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste ato, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 16 DE ABRIL DE 2014.

MARCO ANTONIO LUZ E SILVA

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA.

CONTRATADO: SERVIÇO TOTAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 03.449.003/0001-03, com sede na Rodovia dos 40 Horas, Bl 18 – Rua Samaria nº 28, Coqueiro, CEP 67.120-000, Ananindeua/PA.

OBJETO: acréscimo qualitativo e prorrogação do prazo de vigência ao Contrato 017/2013 – ASJUR/SESAU, cujo objeto é contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde do Nova Zelândia, no município de Ananindeua, de acordo com as condições contidas no Edital e na proposta vencedora.

VALOR DO ACRÉSCIMO AO VALOR DO CONTRATO: R\$57.113,76 (cinquenta e sete mil, cento e treze reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.301.0001.1001 (Construção de Unidade de Básica de Saúde)

Fonte: 01.01 – Recursos Próprios

Elemento de Despesa: 44.90.51.91 – Construção e Ampliação de prédios e outras obras.

ACRÉSCIMO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TP.2013.002.PMA.SESAU

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2013

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA;

CONTRATADO: SERVIÇO TOTAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 03.449.003/0001-03, com sede na Rodovia dos 40 Horas, Bl 18 – Rua Samaria nº 28, Coqueiro, CEP 67.120-000, Ananindeua/PA.

OBJETO: acréscimo qualitativo e prorrogação do prazo de vigência ao Contrato 018/2013 – ASJUR/SESAU, cujo objeto é contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde do Atalaia, no município de Ananindeua, de acordo com as condições contidas no Edital e na proposta vencedora.

VALOR DO ACRÉSCIMO AO VALOR DO CONTRATO: R\$59.104,97 (cinquenta e nove mil, cento e quatro reais e noventa e sete centavos).

DOTAÇÃO ORAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.301.0001.1001 (Construção de Unidade de Básica de Saúde)

Fonte: 01.01 – Recursos Próprios

Elemento de Despesa: 44.90.51.91 – Construção e Ampliação de prédios e outras obras.

ACRÉSCIMO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TP.2013.002.PMA.SESAU

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2013

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRANSPORTE E TRÂNSITO**

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº.001/2013-SEMUTRAN, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO E A EMPRESA NORTE LOCADORA E SERVIÇOS LTDA - EPP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, inscrita sob o CNPJ nº.05.058.441/0001-68, através da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua – SEMUTRAN/PMA, neste ato representada por seu SECRETÁRIO, Sr. MARCO ANTONIO SOUZA MACHADO, brasileiro, casado, bacharel em direito, Carteira de Identidade nº.1815-PM/PA e CPF/MF nº.145.541.602-97, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores resolve expedir a presente **APOSTILA**, ao Contrato nº.001/2013-SEMUTRAN, firmado com a Empresa Norte Locadora e Serviços Ltda. – EPP, CNPJ nº.08.949.785/0001-55, sendo emitido o presente Termo de Apostilamento para Readequação de Dotação Orçamentária para o exercício de 2014, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Objeto do presente Termo consiste na readequação de dotação orçamentária, em virtude da mudança de Funcional Programática e inserção da Fonte dos Recursos, para o exercício de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO: A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, a dotação orçamentária passa a vigorar conforme segue:

Funcional Programática: 10.28.001.04.122.0030.2068 – Apoio às ações administrativas.

Natureza de despesa: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Sub-elemento: 33.90.39.74 – Fretes e transportes de encomendas.

Fonte de recursos: 0.1.53: Multas e juros – recursos próprios.

Valor alocado: R\$132.444,00 (cento e trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais).

Ananindeua, 14 de Abril de 2014.

MARCO ANTONIO SOUZA MACHADO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua
SEMUTRAN/PMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRANSITO

ANANINDEUA, 11 de Abril de 2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nr.404/12. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO A SEMUTRAN, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E 8 DA LEI FEDERAL NR.9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na SEMUTRAN, sito a ROD MÁRIO COVAS S/N

Placa/UF	Nome do Infrator	Dt.do Auto	Hora	Nr.do	Auto	Infração	Descrição
NS06154PA	ANDREA DO ROSARIO ALVES COSTA	19/02/2014	16:50	E00179374	58350		DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
NJN7778PA	EDCLEY JOSE SILVA DE MOURA	21/02/2014	19:30	E00238001	58350		DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
NSL0442PA	CRISTIAN LUIS OLIVEIRA DA CRUZ	23/02/2014	20:10	E00238002	70481		COND MOTOC/MOTON/CICLOMOT TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
NSL0442PA	CRISTIAN LUIS OLIVEIRA DA CRUZ	20/02/2014	20:10	E00238003	70481		COND MOTOC/MOTON/CICLOMOT TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
BK06248PA	MIGUEL ARCANJO VANDEKOKEN	31/01/2014	15:15	E00179549	51851		DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
JV01095PA	AILTON JOSE LIMA LOUZEIRO	21/02/2014	08:30	E00179841	70301		COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA

ANANINDEUA, 11 de Abril de 2014

MARCO ANTONIO SOUZA MACHADO
SECRETARIO MUNICIPAL-SEMUTRAN

Visto:

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
DIRETOR DE TRANSPORTE-SEMUTRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRANSITO

ANANINDEUA, 14 de Abril de 2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nr.404/12. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO A SEMUTRAN, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E 8

DA LEI FEDERAL NR.9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na SEMUTRAN, sito a ROD MÁRIO COVAS S/N

Placa/UF	Nome do Infrator	Dt.do Auto	Hora	Nr.do	Auto	Infração	Descrição
OFU6399PA	CARLOS A F BARBOSA ME	21/02/2014	16:40	E00110879	58350		DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
OFU6399PA	CARLOS A F BARBOSA ME	21/02/2014	16:41	E00110881	73740		BLOQUEAR A VIA C/ VEICULO
OTJ4852PA	RAMON BAIA MACHADO	24/02/2014	17:00	E00110882	58196		TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO
OTJ4852PA	RAMON BAIA MACHADO	24/02/2014	17:51	E00110883	70301		COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA
OTJ4852PA	RAMON BAIA MACHADO	24/02/2014	17:52	E00110884	70481		COND MOTOC/MOTON/CICLOMOT TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
JTW3588PA	RAIMUNDO NONATO RIO SANTOS	24/02/2014	17:03	E00110885	55090		ESTACIONAR/SINAL. HORIZONTAL
NSK2726PA	REJANE GUIMARAES CORREA	24/02/2014	18:20	E00110886	58350		DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
NSK2726PA	REJANE GUIMARAES CORREA	24/02/2014	18:21	E00110887	51851		DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
NSK2726PA	REJANE GUIMARAES CORREA	24/02/2014	14:18	E00110888	73662		DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
CLU9614PA	PAULO MENEZES DE OLIVEIRA JUNIOR	22/02/2014	16:05	E00238151	73740		BLOQUEAR A VIA C/ VEICULO
GMU8768PA	PAULO MENEZES DE OLIVEIRA JUNIOR	22/02/2014	16:05	E00238152	73740		BLOQUEAR A VIA C/ VEICULO
CLU9614PA	PAULO MENEZES DE OLIVEIRA JUNIOR	22/02/2014	16:06	E00238153	55411		ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
GMU8768PA	PAULO MENEZES DE OLIVEIRA JUNIOR	22/02/2014	16:07	E00238154	55411		ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
GMU8768PA	PAULO MENEZES DE OLIVEIRA JUNIOR	22/02/2014	16:07	E00238155	55500		ESTAC. EM LOCAL/HOR. PROIBIDO
CLU9614PA	PAULO MENEZES DE OLIVEIRA JUNIOR	22/02/2014	16:07	E00238156	55500		ESTAC. EM LOCAL/HOR. PROIBIDO
GMU8768PA	PAULO MENEZES DE OLIVEIRA JUNIOR	22/02/2014	16:05	E00238076	55090		ESTACIONAR/SINAL. HORIZONTAL
CLU9614PA	PAULO MENEZES DE OLIVEIRA JUNIOR	22/02/2014	16:05	E00238077	55090		ESTACIONAR/SINAL. HORIZONTAL
GMU8768PA	PAULO MENEZES DE OLIVEIRA JUNIOR	22/02/2014	16:05	E00238078	58350		DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
CLU9614PA	PAULO MENEZES DE OLIVEIRA JUNIOR	22/02/2014	16:06	E00238079	58350		DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
GMU8768PA	PAULO MENEZES DE OLIVEIRA JUNIOR	22/02/2014	16:06	E00238080	54283		ESTACIONAR NA PISTA DE ROLAMENTO DAS VIAS DE TRANSITO RAPIDO
CLU9614PA	PAULO MENEZES DE OLIVEIRA JUNIOR	22/02/2014	16:06	E00238081	54283		ESTACIONAR NA PISTA DE ROLAMENTO DAS VIAS DE TRANSITO RAPIDO
OTM1931PA	MARCOS NERIVAN PUREZA COSTA	22/02/2014	16:35	E00238083	70302		COND MOTOC/MOTON/CICLOMOT C/ CAPACETE S/ VIS/OCULOS PROTECAO
OTM1931PA	MARCOS NERIVAN PUREZA COSTA	17/02/2014	16:21	E00238085	58350		DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT

NSZ1908PA GILCLEBSON DA SILVA E SILVA 23/02/2014 21:00 E00238086 70301
COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA

NSZ1908PA GILCLEBSON DA SILVA E SILVA 23/02/2014 21:00 E00238087 70481
COND MOTOC/MOTON/CICLOMOT TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE

OTJ9659PA J R RENT A CAR LTDA ME 26/02/2014 09:20 E00110891 53800
EST ESQ. A MENOS 5 M DA TRANSV

NSG1217PA FABIO MASTUP FERREIRA 20/02/2014 09:00 E00110892 58350
DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT

NSG1217PA FABIO MASTUP FERREIRA 26/02/2014 09:01 E00110893 70301
COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA

NSG1217PA FABIO MASTUP FERREIRA 26/02/2014 09:03 E00110894 70481
COND MOTOC/MOTON/CICLOMOT TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE

OFL2615PA C MENDES E CIA LTDA EPP 26/02/2014 09:00 E00110895 60501
AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO

JUY5803PA LUISA MARQUES DA SILVA 26/02/2014 12:45 E00180097 58196
TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO

NTC9394PA FABIO ROBERTO DA SILVEIRA 23/02/2014 18:21 E00180098 58350
DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT

JUD1979PA JOSE DO SOCORRO DIAS FREIRE 26/02/2014 16:20 E00110889 58196
TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO

OFQ9544PA ALESSANDRO DIAS DE QUEIROZ 26/02/2014 16:30 E00110896 58350
DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT

JUY1725PA EDSON EPAMINONDAS OEIRAS COELHO 26/02/2014 16:48 E00110899 51851
DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

NNG2974PA CLAUDIA REGINA DA ROCHA MARQUES 21/02/2014 18:10 E00238601 60501
AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO

OTB4659PA LUIZA ROMANA QUEIROZ PEREIRA 21/02/2014 18:15 E00238602 73740
BLOQUEAR A VIA C/ VEICULO

JVR3567PA GENILTON DA SILVA VALE 21/02/2014 18:30 E00238603 51851
DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

JVB9777PA ANDREIA DAIANA COSTA ATANASIO 21/02/2014 18:32 E00238604 60501
AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO

OFP4511PA JORDECI SILVA TAVARES 21/02/2014 17:25 E00179550 73662
DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR

OSZ1822PA RICARDO WARISS ROMEIRO 21/02/2014 08:36 E00238426 73662
DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR

OTG8957PA GUILHERME BEZERRA BARROS 24/02/2014 07:22 E00238427 60412
EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO

JV08772PA MANOEL RIBEIRO NETO 24/02/2014 08:33 E00238428 60412
EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO

JTL4174PA SILVIA N M GIRARDI ME 24/02/2014 09:04 E00238429 60501
AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO

JTA3335PA RAIMUNDO VITOR COELHO FILHO 24/02/2014 09:56 E00238430 73150
DIRIGIR C/ BRACO DE FORA

JFS2141PA MARQUES E MELO LTDA 24/02/2014 10:22 E00238431 60412
EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO

OBY6235PA SONIA SOUZA DA SILVA 24/02/2014 12:33 E00238432 70301
COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA

NSP7098PA JOSE RIBAMAR SILVA JUNIOR 24/02/2014 12:27 E00238433 70301
COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA

NSE7815PA MANOEL ARCANJO LEMOS DE SOUZA 25/02/2014 09:22 E00238434 60412

EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO

JTB4123PA MARIA ELIZETE NUNES FERREIRA 25/02/2014 10:47 E00238435 60412
EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO

OTL4878PA EDER CHARLES ROSA MACEDO 25/02/2014 12:17 E00238436 60412
EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO

JVIO255PA OSMARINO MARTINS DOS SANTOS 26/02/2014 11:31 E00238437 60412
EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO

JVE3896PA BRASIL - CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORE 26/02/2014 08:40 E00238438 60412
EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO

JUU4773PA C.M.T. COMERCIO DE METAIS LTDA EPP 27/02/2014 08:56 E00238439 60412
EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO

ANANINDEUA, 14 de Abril de 2014

MARCO ANTONIO SOUZA MACHADO
SECRETARIO MUNICIPAL-SEMUTRAN

Visto:

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
DIRETOR DE TRANSPORTE-SEMUTRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRANSITO

ANANINDEUA, 10 de Abril de 2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Transito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICACAO DESTE EDITAL, PODERAO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRACAO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285, 286 E 287 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97. A INFRACAO PODERA SER PAGA EM QUALQUER AGENCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA - E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no SEMUTRAN, sito a ROD MÁRIO COVAS S/N ou remetido, através de correspondência, de preferencia mediante aviso de recebimento:

Placa/UF Nome do Infrator Valor(R\$) Dt.do Auto Hora Nr.do Auto Infração Descrição

NTC7956PA PEDRO ALVES GATINHO FILHO 191.53 11/12/2013 10:15 E00179268 70301
COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA

NSY0548PA TEREZINHA COSTA DA SILVA 574.61 12/12/2013 15:00 E00179362 58196
TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO

NSY0548PA TEREZINHA COSTA DA SILVA 127.69 09/12/2013 19:40 E00179363 51851
DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

JTA0430PA CLAILSON LEAL REBELO 127.69 13/12/2013 10:57 E00175428 51851
DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

JTA0430PA CLAILSON LEAL REBELO 127.69 13/12/2013 10:58 E00175429 51852
DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA

ANANINDEUA, 10 de Abril de 2014

MARCO ANTONIO SOUZA MACHADO
SECRETARIO MUNICIPAL-SEMUTRAN

Visto:

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
DIRETOR DE TRANSPORTE-SEMUTRAN